

ATA DA DÉCIMA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**, reuniram-se os senhores Conselheiros: **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos (convidado) e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu (convocado)**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Pedro Barbosa Neto**. Havendo número para deliberar, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se para a ordem do dia. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-20547/2023, aposentadoria, interessados Marcos Antonio Amaral, Roberto Moisés dos Santos; TC-11909/2019, aposentadoria, interessados Fundo de Previdência-Paulo Jacinto, Hamilton da Silva Marcelino/Argemiro Marcelino da Silva; TC-1709/2016, aposentadoria, interessados Fundo de Previdência dos Servidores-Novos Lino, Joseth Soares da Silva; TC-1753/2025, aposentadoria, interessados Geroncio Cardoso Neto, PREVICORURUPE-Previdência Municipal; TC-2034/2024, aposentadoria, interessados Ana Maria de Figueiredo, Roberto Moisés dos Santos; TC-2647/2018, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência de Junqueiro/AL, Rosângela do Nascimento/José da Silva Souza Cirilo; TC-11987/2016, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência-Porto Calvo, Iracema Roberto da Silva e TC-14412/2016, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência-Porto Calvo, Vicélio de Souza Silva, todos com **acórdãos aprovados** pelo registro. Nesses processos o Conselheiro Anselmo Brito acompanhou o relator no mérito, contudo registrou seu posicionamento quanto ao trâmite processual; TC-324/2018, aposentadoria, interessados José Aurino Rosendo dos Santos, Polícia Civil do Estado de Alagoas-PC de Maceió, retirado de pauta para ser afeto ao Pleno. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito**: TC-603/2010, aposentadoria, interessados Alagoas Previdência-ALPREV, Josefa Maria Cavalcante Soares da Silva; TC-2063/2010, aposentadoria, interessados Clovis dos Santos, Instituto de Previdência de Matriz de Camaragibe-IPREVMATRIZ-Matriz de Camaragibe; TC-2840/2019, aposentadoria, interessados Maria Eleonora de Albuquerque Rodrigues Almeida, Prefeitura Municipal-Atalaia; TC-2989/2014, aposentadoria, interessados Instituto Municipal de Previdência de Messias-Messias, Maria Luísa Furtuoso da Silva; TC-4232/2009, aposentadoria, interessados Alagoas Previdência-ALPREV, Ana Lucia de Aranda Marinho; TC-5574/2019, aposentadoria, interessados Manoel da Silva Oliveira, Prefeitura Municipal-Atalaia; TC-7513/2006, aposentadoria, interessados Antonio Benedito dos Santos, Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios; TC-9344/2009, aposentadoria, interessados Instituto de Previdência Social do Município-Palmeira dos Índios, Paulo Ferreira de Araujo; TC-10279/2017, aposentadoria, interessados Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras-Flexeiras, Maria de Lourdes Conceição Silva; TC-12104/2016, aposentadoria, interessados Marxsuwell da Silva Gomes, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM; TC-12244/2014, aposentadoria, interessados Instituto Municipal de Previdência de Messias-Messias, Maricélia da Conceição Seabra; TC-12777/2018, aposentadoria, interessados Claudivan Gomes de Albuquerque, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM; TC-14074/2018, aposentadoria, interessados Maria Aparecida Tenório Guedes, Prefeitura Municipal-Quebrangulo; TC-14093/2018, aposentadoria, interessados Prefeitura Municipal-Quebrangulo, Rosa Milene Tenório Lima Silva; TC-14133/2018, aposentadoria, interessados Pedro Francisco da Silva, Prefeitura Municipal-Quebrangulo; TC-16807/2013,

aposentadoria, interessados Instituto Municipal de Previdência de Messias-Messias, Maria Yedja de Azevedo Galdino. Em todos esses processos o Relator registrou seu posicionamento ao trâmite processual. No mérito, todos os processos tiveram **acórdão aprovado** pelo registro. Encerrada a ordem do dia, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra na hora do expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima em horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.